



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 330 / 2009



O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de participação também da Secretaria de Meio Ambiente dividindo a responsabilidade e fiscalizando o tratamento de esgoto do Distrito do São José da Pedra Menina que atualmente está sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária.

Justificativa:

Por se tratar de ações de baixo e médio impacto ambiental, decorrente dos resíduos provenientes deste tipo de tratamento tal ação requer uma efetiva interferência em áreas de preservação ambiental bem como, o pleno domínio de toda planta estrutural dessa usina de tratamento.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2009.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 03/06/2009
Lopreto

